

LEI MUNICIPAL Nº 1.818, DE 17 DE JULHO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2006, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	024	Assist.Médica, Odont., Farm. e Sanitária à População
Projeto:	114	Aquisição de veículo
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento da despesa:	4.4.90.52.52.00.00	Veículo de Tração Mecânica.....R\$ 28.000,00
Fonte de Recurso:	1011	FMS-Epidemiologia/Federal-R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	1028	Epidemiologia e Controle de Doenças/Estadual -R\$ 8.000,00.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, o superávit financeiro, verificado no exercício anterior, de R\$ 3.000,00 e R\$ 4.200,00, dos recursos vinculados Epidemiologia Federal e Epidemiologia Estadual, respectivamente, e a redução, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), das seguintes rubricas orçamentárias:

0603	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-REC.VINCULADOS-SAÚDE
10.305.0024.1.100	Gerência de Patrimônio
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Mat.Permanente – Epid.Federal.....R\$ 14.500,00
10.305.0024.2.204	Gerência de Serv.Gerais e Adm.
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo-Epid.Federal.....R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo-Epid.Estadual.....R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur. – Epid.Estadual.....R\$ 2.200,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de julho de 2006.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tranqüilo José Dametto
Secretário Municipal da Administração